

Correio Manhã

06-03-2018

Periodicidade: Diário

Classe:

Informação Geral

Âmbito: Tiragem:

Nacional 174177 Temática: Justica

Dimensão: 1034 cm²

Imagem: S/Cor Página (s): 1/12







Correio Manhã

06-03-2018

Periodicidade: Diário

Informação Geral

Âmbito: Tiragem:

Classe:

174177

Temática: Justica

Dimensão: 1034 cm

Imagem: Página (s): 1/12

SANTA MARIA DA FEIRA





O João Paulo Rodrigues (à esquerda) é um dos quatro arguidos no processo da burla milionária ao Montepio 2 Maria

Burla de seis milhões com empresas falsas

BANCO O Gerente do Montepio que aprovava empréstimos está no Brasil e vai ser julgado à distância BRANQUEAMENTO O Arguidos transferiam crédito concedido para contas próprias ou de familiares

MANUEL JORGE BENTO / ANA ISABEL FONSECA

riavam as empresas-fantasma e angariavam falsos clientes, que pediam empréstimos no Montepio de Santa Maria da Feira. As mensalidades deixavam de ser pagas e o dinheiro era transferido para

INVESTIGAÇÃO APUROU

VANTAGEM CRIMINOSA

as contas dos quatro arguidos - entre os quais o gerente bancário

Rui Pinho - ou de familiares. Causaram prejuízos superiores a seis milhões de euros ao banco e foram todos detidos mas logo libertados, em 2015, tendo o bancário, cérebro do esquema,

partido para o Brasil, onde vive. Começaram ontem a ser julgados por burla, associação cri-

minosa e branqueamento. Os factos remontam aos anos de 2009 e 2010. Mas a investigação apurou que, até 2014, a vantagem da atividade criminosa (diferença entre o património e os rendimentos lícitos) superou os nove milhões - valor que o Ministério Público pediu que fosse

perdido a favor do Estado. Neste valor estão incluí-SUPERIOR A NOVE MILHÕES dos 13 veícu-

los de luxo do arguido João Paulo Rodrigues, entre os quais um Aston Martin de 90 mil € e um Porsche de 80 mil €, arrestados.

O comerciante de automóveis e imóveis ficou em silêncio, no início do julgamento da burla milionária, tal como Cândida Santos, desempregada. Já Rui

PORMENORES

Crimes de burla, um de associação criminosa e ainda outro de branqueamento de capitais são os crimes pelos quais os arguidos foram pronunciados. Um deles responde ainda por detenção de arma proibida.

Acusação com mais crimes O antigo gerente do balção do Montepio junto ao E.leclerc de Santa Maria da Feira pediu a abertura de instrução, negando a prática dos crimes de que está acusado. O juiz deixou cair os crimes de falsificação de documentos e de fraude para obtenção de crédito.

Pinho, ex-gerente, vive no Brasil e é julgado na sua ausência. E o arguido Artur Calçada, advogado, faltou por doença.

Segundo a acusação, João Paulo Rodrigues foi o principal beneficiário de grande parte do dinheiro emprestado a empresas e particulares, fazendo transferências para contas pró-prias, dos filhos ou de uma prima. O gerente Rui Pinho aprovava os empréstimos, violando as normas para a concessão de crédito e dividindo os empréstimos em vários montantes para evitar controlo hierárquico. Os outros dois arguidos angariavam candidatos. São suspeitos de se terem apropriado de largos milhares de euros.

NOTÍCIA EXCLUSIVA

CORREIO